



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1247

FÁTIMA DO SUL-MS, 07 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 223/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMECT N.º 001/2024, de 22/01/2024 Homologado em 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 06 de fevereiro de 2024, página 01 em Edição Extra N.º 1009, com prorrogação através da Resolução SEMECT N.º 006/2025 de 06 de fevereiro de 2025, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixa-

ção deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

1. FATIMA DO SUL

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
64	CRISTINA GALIN- DO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO IN- FANTIL	20HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor

- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal).
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista).
- Qualificação e Social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a contar do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07.04.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES SMS

RESOLUÇÃO SMS Nº 001/2025

Estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros às entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado De Entidades Beneficentes De Assistência Social (CEBAS) e às entidades contratualizadas ou conveniadas, conforme decreto municipal 013/2024, de 16 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta transferência dos recursos financeiros destinados à assistência financeira complementar da União às entidades beneficiadas;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024, que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul para o repasse dos recursos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Especial de Saúde; e

CONSIDERANDO a importância da regularização e organização dos processos de transferência de recursos no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros à entidade privada sem fins lucrativos, Sociedade Integrada de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 01.951.177/0001-36, e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o número 2558610, com sede na rua Padre José Pascoal Bussato, nº 1170, Fátima do Sul, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por sua diretora, ROSA CONCEIÇÃO DA COSTA VILAS BOAS, brasileira, casada, diretora executiva, portadora da carteira de identidade nº 000955975, expedida por SEJUSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 776.397.231-91, domiciliada em rua Alcino da Silva Braga, nº 805, Jardim Hidalgo – Fátima do Sul-MS, CEP 79700-000, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O recurso financeiro tratado nesta Resolução será repassado diretamente do Fundo Municipal de Saúde à Conta Corrente da entidade supracitada, conforme informações fornecidas pelo Termo de Anuência que deverá ser preenchido mensalmente pela entidade favorecida.

Art. 3º. Os valores repassados a título de assistência financeira pela União deverão ser devidamente identificados no contracheque dos profissionais beneficiários com a rubrica específica: "ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO".

§1º Compete à entidade contemplada pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§2º O município de Fátima do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros ou benefícios finais, bem como encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º. A entidade beneficiada deverá manter em arquivo, pelo prazo estabelecido no Decreto 013/2023, os documentos comprobatórios da utilização adequada dos recursos recebidos.

Art. 5º. Os recursos orçamentários recebidos do Estado a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024, serão repassados pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul, devendo onerar a Dotação Orçamentária:

10.302.0017.2.114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.600 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.621 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.605 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 6º. Os valores atualizados, conforme publicação da Portaria GM/ MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, referente a parcela de dezembro estão detalhados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 7. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 16 de janeiro de 2025.

REGIANE FREIRE BRABO

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

Anexo Único

CNES	NOME DA ENTIDADE	PORTARIA	VALOR
2558610	SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SIAS)	6.272/2024	R\$ 104.138,90

RESOLUÇÃO SMS Nº 02 /2025

Estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros às entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado De Entidades Beneficentes De Assistência Social (CEBAS) e às entidades contratualizadas ou conveniadas, conforme decreto municipal 013/2024, de 16 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta transferência dos recursos financeiros destinados à assistência financeira complementar da União às entidades beneficiadas;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024, que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul para o repasse dos recursos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Especial de Saúde; e

CONSIDERANDO a importância da regularização e organização dos processos de transferência de recursos no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros à entidade privada sem fins lucrativos, Sociedade Integrada de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 01.951.177/0001-36, e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o número 2558610, com sede na rua Padre José Pascoal Bussato, nº 1170, Fátima do Sul, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por sua diretora, ROSA CONCEIÇÃO DA COSTA VILAS BOAS, brasileira, casada, diretora executiva, portadora da carteira de identidade nº 000955975, expedida por SEJUSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 776.397.231-91, domiciliada em rua Alcino da Silva Braga, nº 805, Jardim Hidalgo – Fátima do Sul-MS, CEP 79700-000, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O recurso financeiro tratado nesta Resolução será repassado diretamente do Fundo Municipal de Saúde à Conta Corrente da entidade supracitada, conforme informações fornecidas pelo Termo de Anuência que deverá ser preenchido mensalmente pela entidade favorecida.

Art. 3º. Os valores repassados a título de assistência financeira pela União deverão ser devidamente identificados no contracheque dos profissionais beneficiários com a rubrica específica: "ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO".

§1º Compete à entidade contemplada pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cum-

primimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§2º O município de Fátima do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros ou benefícios finais, bem como encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º. A entidade beneficiada deverá manter em arquivo, pelo prazo estabelecido no Decreto 013/2023, os documentos comprobatórios da utilização adequada dos recursos recebidos.

Art. 5º. Os recursos orçamentários recebidos do Estado a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024, serão repassados pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul, devendo onerar a Dotação Orçamentária:

10.302.0017.2.114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.600 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.621 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.605 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 6º. Os valores atualizados, conforme publicação da Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, referente a parcela de janeiro estão detalhados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 7. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 03 de fevereiro de 2025.

REGIANE FREIRE BRABO

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

Anexo Único

CNES	NOME DA ENTIDADE	PORTARIA	VALOR
2558610	SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SIAS)	6.565/2025	R\$ 104.138,79

RESOLUÇÃO SMS Nº 003/2025

Estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros às entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado De Entidades Beneficentes De Assistência Social (CEBAS) e às entidades contratualizadas ou conveniadas, conforme decreto municipal 013/2024, de 16 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta transferência dos recursos financeiros destinados à assistência financeira complementar da União às entidades beneficiadas;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024, que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul para o repasse dos recursos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Especial de Saúde; e

CONSIDERANDO a importância da regularização e organização dos processos de transferência de recursos no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros à entidade privada sem fins lucrativos, Sociedade Integrada de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 01.951.177/0001-36, e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o número 2558610, com sede na rua Padre José Pascoal Bussato, nº 1170, Fátima do Sul, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por sua diretora, ROSA CONCEIÇÃO DA COSTA VILAS BOAS, brasileira, casada, diretora executiva, portadora da carteira de identidade nº 000955975, expedida por SEJUSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº

776.397.231-91, domiciliada em rua Alcino da Silva Braga, nº 805, Jardim Hidalgo – Fátima do Sul-MS, CEP 79700-000, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O recurso financeiro tratado nesta Resolução será repassado diretamente do Fundo Municipal de Saúde à Conta Corrente da entidade supracitada, conforme informações fornecidas pelo Termo de Anuência que deverá ser preenchido mensalmente pela entidade favorecida.

Art. 3º. Os valores repassados a título de assistência financeira pela União deverão ser devidamente identificados no contracheque dos profissionais beneficiários com a rubrica específica: “ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO”.

§1º Compete à entidade contemplada pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§2º O município de Fátima do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros ou benefícios finais, bem como encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º. A entidade beneficiada deverá manter em arquivo, pelo prazo estabelecido no Decreto 013/2023, os documentos comprobatórios da utilização adequada dos recursos recebidos.

Art. 5º. Os recursos orçamentários recebidos do Estado a título de assistência financeira complementar a que se refere o Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025, serão repassados pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul, devendo onerar a Dotação Orçamentária:

10.302.0017.2.114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.600 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.621 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.605 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 6º. Os valores atualizados, conforme publicação da Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025, referente a parcela de fevereiro estão detalhados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 7. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 06 de março de 2025.

REGIANE FREIRE BRABO

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

Anexo Único

CNES	NOME DA ENTIDADE	PORTARIA	VALOR
2558610	SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SIAS)	6.272/2024	R\$ 102.023,98

RESOLUÇÃO SMS Nº 04/2025

Estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros às entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado De Entidades Beneficentes De Assistência Social (CEBAS) e às entidades contratualizadas ou conveniadas, conforme decreto municipal 013/2024, de 16 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta transferência dos recursos financeiros destinados à assistência financeira complementar da União às entidades beneficiadas;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024, que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul para o repasse dos recursos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Especial de Saúde; e

CONSIDERANDO a importância da regularização e organização dos processos de transferência de recursos no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros à entidade privada sem fins lucrativos, Sociedade Integrada de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 01.951.177/0001-36, e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o número 2558610, com sede na rua Padre José Pascoal Bussato, nº 1170, Fátima do Sul, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por sua diretora, ROSA CONCEIÇÃO DA COSTA VILAS BOAS, brasileira, casada, diretora executiva, portadora da carteira de identidade nº 000955975, expedida por SEJUSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 776.397.231-91, domiciliada em rua Alcino da Silva Braga, nº 805, Jardim Hidalgo – Fátima do Sul-MS, CEP 79700-000, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O recurso financeiro tratado nesta Resolução será repassado diretamente do Fundo Municipal de Saúde à Conta Corrente da entidade supracitada, conforme informações fornecidas pelo Termo de Anuência que deverá ser preenchido mensalmente pela entidade favorecida.

Art. 3º. Os valores repassados a título de assistência financeira pela União deverão ser devidamente identificados no contracheque dos profissionais beneficiários com a rubrica específica: “ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO”.

§1º Compete à entidade contemplada pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§2º O município de Fátima do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros ou benefícios finais, bem como encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º. A entidade beneficiada deverá manter em arquivo, pelo prazo estabelecido no Decreto 013/2023, os documentos comprobatórios da utilização adequada dos recursos recebidos.

Art. 5º. Os recursos orçamentários recebidos do Estado a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024, serão repassados pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul, devendo onerar a Dotação Orçamentária:

10.302.0017.2.114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.600 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.621 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.605 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 6º. Os valores atualizados, conforme publicação da Portaria Gm/MS Nº 6.807, De 27 De Março De 2025, referente a parcela de março estão detalhados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 7. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 07 de abril de 2025.

REGIANE FREIRE BRABO

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

Anexo Único

CNES	NOME DA ENTIDADE	PORTARIA	VALOR
2558610	SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIAS)	6.807/2025	R\$ 96.980,68

RESOLUÇÃO SEMECT

**FÁTIMA
DO SUL**

União, Trabalho e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO SEMECT N° 012, DE 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para a Coordenação Pedagógica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais pertinentes ao seu cargo, faz a todos saber que:

CONSIDERANDO a necessidade da designação da Professora que irá compor a Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a anuência do Excelentíssimo Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 118 da Lei Complementar N° 061, de 10 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Professora ocupante do quadro efetivo desta Secretaria para o desempenho da função de **Coordenação Pedagógica** nas Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município de Fátima do Sul, para o ano letivo de 2025.

I – **Neuraci Lídia Perez Pereira** – Educação Básica 40h - ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fátima do Sul-MS, 03 de abril de 2025.

SILVANA ANTUNES VASCONCELOS ORTIZSecretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT) Interina
Portaria N.º 168/2025

PROCESSO SELETIVO - ERRATA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001,
DE 12 DE MARÇO DE 2025

ERRATA DO ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS

O Município de Fátima do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal e com base na Legislação Municipal pertinente, considerando as necessidades emergente, **TORNA PÚBLICO A ERRATA** do anexo I do Edital do Processo Seletivo nº. 001/2025, nestes termos:

Onde se lê:

608	Psicopedagogo (área da saúde)	Ensino Superior em Pedagogia
-----	-------------------------------	------------------------------

Leia-se:

608	Psicopedagogo (área da saúde)	Graduação em Psicopedagogia ou Graduação + Especialização Psicopedagogia
-----	-------------------------------	--

Fátima do Sul - MS, 7 de abril de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 7
 Data: 07/04/2025
 Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.963.000,00	119.963.000,00	20.203.598,51	16,84	20.203.598,51	16,84	99.759.401,49
RECEITAS CORRENTES	119.654.000,00	119.654.000,00	19.903.629,51	16,63	19.903.629,51	16,63	99.750.370,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.407.500,00	16.407.500,00	2.274.447,96	13,86	2.274.447,96	13,86	14.133.052,04
Impostos	13.255.500,00	13.255.500,00	1.608.948,96	12,14	1.608.948,96	12,14	11.646.551,04
Taxas	3.152.000,00	3.152.000,00	665.499,00	21,11	665.499,00	21,11	2.486.501,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.000.000,00	5.000.000,00	940.629,65	18,81	940.629,65	18,81	4.059.370,35
Contribuições Sociais	3.150.000,00	3.150.000,00	651.802,34	20,69	651.802,34	20,69	2.498.197,66
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.850.000,00	1.850.000,00	288.827,31	15,61	288.827,31	15,61	1.561.172,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.499.500,00	1.499.500,00	280.222,24	18,69	280.222,24	18,69	1.219.277,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	421,20	8,42	421,20	8,42	4.578,80
Valores Mobiliários	1.494.500,00	1.494.500,00	279.801,04	18,72	279.801,04	18,72	1.214.698,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 7
 Data: 07/04/2025
 Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.500.500,00	96.500.500,00	16.392.516,08	16,99	16.392.516,08	16,99	80.107.983,92
Transferências da União e de suas Entidades	43.715.000,00	43.715.000,00	7.749.637,07	17,73	7.749.637,07	17,73	35.965.362,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.782.000,00	30.782.000,00	5.184.141,82	16,84	5.184.141,82	16,84	25.597.858,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.000.000,00	22.000.000,00	3.458.737,19	15,72	3.458.737,19	15,72	18.541.262,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.500,00	186.500,00	15.813,58	8,48	15.813,58	8,48	170.686,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	182.500,00	182.500,00	9.476,54	5,19	9.476,54	5,19	173.023,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	6.337,04	211,23	6.337,04	211,23	-3.337,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	309.000,00	309.000,00	299.969,00	97,08	299.969,00	97,08	9.031,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	309.000,00	309.000,00	299.969,00	97,08	299.969,00	97,08	9.031,00
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	299.969,00	149,98	299.969,00	149,98	-99.969,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 7
 Data: 07/04/2025
 Exercício de 2025

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.237.000,00	9.237.000,00	1.251.835,49	13,55	1.251.835,49	13,55	7.985.164,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	129.200.000,00	129.200.000,00	21.455.434,00	16,61	21.455.434,00	16,61	107.744.566,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	129.200.000,00	129.200.000,00	21.455.434,00	16,61	21.455.434,00	16,61	107.744.566,00
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	129.200.000,00	129.200.000,00	21.455.434,00	16,61	21.455.434,00	16,61	107.744.566,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 7
Data: 07/04/2025
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.117.500,00	120.237.500,00	30.961.888,55	30.961.888,55	89.275.611,45	11.149.104,50	11.149.104,50	109.088.395,50	10.408.261,10
DESPESAS CORRENTES	109.411.525,00	109.051.525,00	30.837.755,18	30.837.755,18	78.213.769,82	11.036.396,06	11.036.396,06	98.015.128,94	10.303.539,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.479.000,00	65.509.000,00	19.895.406,94	19.895.406,94	45.613.593,06	8.089.327,64	8.089.327,64	57.419.672,36	7.743.312,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.731.525,00	43.341.525,00	10.942.348,24	10.942.348,24	32.399.176,76	2.947.068,42	2.947.068,42	40.394.456,58	2.560.226,77
DESPESAS DE CAPITAL	5.844.975,00	5.324.975,00	124.133,37	124.133,37	5.200.841,63	112.708,44	112.708,44	5.212.266,56	104.721,44
INVESTIMENTOS	4.543.975,00	4.023.975,00	19.411,93	19.411,93	4.004.563,07	7.987,00	7.987,00	4.015.988,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	104.721,44	104.721,44	1.195.278,56	104.721,44	104.721,44	1.195.278,56	104.721,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.861.000,00	5.861.000,00	---	---	5.861.000,00	---	---	5.861.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.082.500,00	8.962.500,00	2.083.614,02	2.083.614,02	6.878.885,98	1.732.273,11	1.732.273,11	7.230.226,89	1.342.964,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	129.200.000,00	129.200.000,00	33.045.502,57	33.045.502,57	96.154.497,43	12.881.377,61	12.881.377,61	116.318.622,39	11.751.225,85
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	129.200.000,00	129.200.000,00	33.045.502,57	33.045.502,57	96.154.497,43	12.881.377,61	12.881.377,61	116.318.622,39	11.751.225,85
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	8.574.056,39	---	9.704.208,15
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	129.200.000,00	129.200.000,00	33.045.502,57	33.045.502,57	---	12.881.377,61	21.455.434,00	---	21.455.434,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 5 / 7
 Data: 07/04/2025
 Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.237.000,00	9.237.000,00	1.251.835,49	13,55	1.251.835,49	13,55	7.985.164,51
RECEITAS CORRENTES	9.237.000,00	9.237.000,00	1.251.835,49	13,55	1.251.835,49	13,55	7.985.164,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.637.000,00	5.637.000,00	649.499,06	11,52	649.499,06	11,52	4.987.500,94
Contribuições Sociais	5.637.000,00	5.637.000,00	649.499,06	11,52	649.499,06	11,52	4.987.500,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 6 / 7
 Data: 07/04/2025
 Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.600.000,00	3.600.000,00	602.336,43	16,73	602.336,43	16,73	2.997.663,57	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.600.000,00	3.600.000,00	602.336,43	16,73	602.336,43	16,73	2.997.663,57	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 7 / 7
 Data: 07/04/2025
 Exercício de 2025

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.082.500,00	8.962.500,00	2.083.614,02	2.083.614,02	6.878.885,98	1.732.273,11	1.732.273,11	7.230.226,89	1.342.964,75	351.340,91
DESPESAS CORRENTES	8.082.500,00	7.962.500,00	2.083.614,02	2.083.614,02	5.878.885,98	1.732.273,11	1.732.273,11	6.230.226,89	1.342.964,75	351.340,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.482.500,00	4.362.500,00	810.149,14	810.149,14	3.552.350,86	803.215,63	803.215,63	3.559.284,37	413.907,27	6.933,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600.000,00	3.600.000,00	1.273.464,88	1.273.464,88	2.326.535,12	929.057,48	929.057,48	2.670.942,52	929.057,48	344.407,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL. Emissão: 07/04/2025, às 08:53:30.
 Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 4
Data de emissão: 07/04/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
				(b)			(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	121.117.500,00	120.237.500,00	30.961.888,55	30.961.888,55	93,695	89.275.611,45	11.149.104,50	11.149.104,50	86,55	109.088.395,50
LEGISLATIVA	4.900.000,00	4.910.000,00	442.141,67	442.141,67	1,34	4.467.858,33	325.097,23	325.097,23	2,52	4.584.902,77
AÇÃO LEGISLATIVA	4.900.000,00	4.910.000,00	442.141,67	442.141,67	1,34	4.467.858,33	325.097,23	325.097,23	2,52	4.584.902,77
JUDICIÁRIA	4.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	4.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
ADMINISTRAÇÃO	24.783.500,00	24.178.500,00	10.542.091,53	10.542.091,53	31,90	13.636.408,47	2.644.478,23	2.644.478,23	20,53	21.534.021,77
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	80.500,00	80.500,00	5.947,00	5.947,00	0,02	74.553,00	5.947,00	5.947,00	0,05	74.553,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.528.000,00	21.478.000,00	10.452.214,28	10.452.214,28	31,63	11.025.785,72	2.606.100,98	2.606.100,98	20,23	18.871.899,02
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.167.000,00	2.607.000,00	83.680,25	83.680,25	0,25	2.523.319,75	32.180,25	32.180,25	0,25	2.574.819,75
CONTROLE INTERNO	6.000,00	11.000,00	250,00	250,00	0,00	10.750,00	250,00	250,00	0,00	10.750,00
DEFESA NACIONAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DEFESA TERRESTRE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.844.000,00	2.864.000,00	893.208,96	893.208,96	2,70	1.970.791,04	188.242,60	188.242,60	1,46	2.675.757,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	515.000,00	176.273,11	176.273,11	0,53	338.726,89	50.267,43	50.267,43	0,39	464.732,57
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	778.000,00	778.000,00	328.808,33	328.808,33	1,00	449.191,67	57.706,45	57.706,45	0,45	720.293,55
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.381.000,00	1.436.000,00	388.127,52	388.127,52	1,17	1.047.872,48	80.268,72	80.268,72	0,62	1.355.731,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.427.000,00	7.427.000,00	612.658,66	612.658,66	1,85	6.814.341,34	612.658,66	612.658,66	4,76	6.814.341,34
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.427.000,00	7.427.000,00	612.658,66	612.658,66	1,85	6.814.341,34	612.658,66	612.658,66	4,76	6.814.341,34
SAÚDE	29.001.500,00	29.101.500,00	11.755.717,91	11.755.717,91	35,57	17.345.782,09	3.469.014,90	3.469.014,90	26,93	25.632.485,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.604.500,00	2.604.500,00	577.982,49	577.982,49	1,75	2.026.517,51	336.005,30	336.005,30	2,61	2.268.494,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.502.500,00	5.750.500,00	2.099.936,79	2.099.936,79	6,35	3.650.563,21	589.848,24	589.848,24	4,58	5.160.651,76
ATENÇÃO BÁSICA	18.348.000,00	18.200.000,00	8.236.660,25	8.236.660,25	24,93	9.963.339,75	2.414.304,47	2.414.304,47	18,74	15.785.695,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.405.000,00	1.405.000,00	704.995,09	704.995,09	2,13	700.004,91	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.131.000,00	1.131.000,00	136.143,29	136.143,29	0,41	994.856,71	128.856,89	128.856,89	1,00	1.002.143,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 4
Data de emissão: 07/04/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)			
EDUCAÇÃO	32.993.000,00	33.093.000,00	3.668.439,00	3.668.439,00	11,10	29.424.561,00	2.883.426,49	2.883.426,49	22,38	30.209.573,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	801.000,00	801.000,00	392.596,21	392.596,21	1,19	408.403,79	0,00	0,00	0,00	801.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	223.500,00	223.500,00	1.855,59	1.855,59	0,01	221.644,41	1.855,59	1.855,59	0,01	221.644,41
EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.227.225,00	10.257.225,00	1.359.853,62	1.359.853,62	4,12	8.897.371,38	1.336.520,09	1.336.520,09	10,38	8.920.704,91
ENSINO FUNDAMENTAL	21.383.775,00	21.453.775,00	1.914.133,58	1.914.133,58	5,79	19.539.641,42	1.545.050,81	1.545.050,81	11,99	19.908.724,19
CULTURA	87.000,00	87.000,00	432,44	432,44	0,00	86.567,56	432,44	432,44	0,00	86.567,56
DIFUSÃO CULTURAL	87.000,00	87.000,00	432,44	432,44	0,00	86.567,56	432,44	432,44	0,00	86.567,56
DIREITOS DA CIDADANIA	132.000,00	132.000,00	8.957,60	8.957,60	0,03	123.042,40	4.415,80	4.415,80	0,03	127.584,20
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	132.000,00	132.000,00	8.957,60	8.957,60	0,03	123.042,40	4.415,80	4.415,80	0,03	127.584,20
URBANISMO	4.806.000,00	4.481.000,00	302.980,95	302.980,95	0,92	4.178.019,05	166.009,15	166.009,15	1,29	4.314.990,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.326.500,00	1.341.500,00	245.127,61	245.127,61	0,74	1.096.372,39	108.155,81	108.155,81	0,84	1.233.344,19
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.469.500,00	3.129.500,00	57.853,34	57.853,34	0,18	3.071.646,66	57.853,34	57.853,34	0,45	3.071.646,66
SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
HABITAÇÃO URBANA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SANEAMENTO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
AGRICULTURA	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
ABASTECIMENTO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EXTENSÃO RURAL	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
INDÚSTRIA	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 4
 Data de emissão: 07/04/2025
 Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
ENERGIA	1.884.000,00	1.884.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00	5,20	164.000,00	227.671,34	227.671,34	1,77	1.656.328,66
ENERGIA ELÉTRICA	1.884.000,00	1.884.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00	5,20	164.000,00	227.671,34	227.671,34	1,77	1.656.328,66
TRANSPORTE	2.705.500,00	2.875.500,00	319.118,45	319.118,45	0,97	2.556.381,55	290.072,52	290.072,52	2,25	2.585.427,48
DEMAIS SUBFUNÇÕES	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.696.000,00	2.866.000,00	319.118,45	319.118,45	0,97	2.546.881,55	290.072,52	290.072,52	2,25	2.575.927,48
DESPORTO E LAZER	402.500,00	867.500,00	69.091,30	69.091,30	0,21	798.408,70	56.061,49	56.061,49	0,44	811.438,51
DESPORTO COMUNITÁRIO	402.500,00	867.500,00	69.091,30	69.091,30	0,21	798.408,70	56.061,49	56.061,49	0,44	811.438,51
ENCARGOS ESPECIAIS	3.184.000,00	2.364.000,00	627.050,08	627.050,08	1,90	1.736.949,92	281.523,65	281.523,65	2,19	2.082.476,35
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	683.000,00	863.000,00	522.328,64	522.328,64	1,58	340.671,36	176.802,21	176.802,21	1,37	686.197,79
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.501.000,00	1.501.000,00	104.721,44	104.721,44	0,32	1.396.278,56	104.721,44	104.721,44	0,81	1.396.278,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.861.000,00	5.861.000,00	0,00	0,00	0,00	5.861.000,00	0,00	0,00	0,00	5.861.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.861.000,00	5.861.000,00	0,00	0,00	0,00	5.861.000,00	0,00	0,00	0,00	5.861.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	8.082.500,00	8.962.500,00	2.083.614,02	2.083.614,02	6,305	6.878.885,98	1.732.273,11	1.732.273,11	13,45	7.230.226,89
LEGISLATIVA	300.000,00	300.000,00	48.673,26	48.673,26	0,15	251.326,74	48.673,26	48.673,26	0,38	251.326,74
AÇÃO LEGISLATIVA	300.000,00	300.000,00	48.673,26	48.673,26	0,15	251.326,74	48.673,26	48.673,26	0,38	251.326,74
ADMINISTRAÇÃO	4.300.000,00	4.300.000,00	1.420.918,43	1.420.918,43	4,30	2.879.081,57	1.069.577,52	1.069.577,52	8,30	3.230.422,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.300.000,00	4.300.000,00	1.420.918,43	1.420.918,43	4,30	2.879.081,57	1.069.577,52	1.069.577,52	8,30	3.230.422,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	62.000,00	8.812,61	8.812,61	0,03	53.187,39	8.812,61	8.812,61	0,07	53.187,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	60.000,00	40.000,00	8.812,61	8.812,61	0,03	31.187,39	8.812,61	8.812,61	0,07	31.187,39
SAÚDE	1.132.000,00	1.032.000,00	221.603,20	221.603,20	0,67	810.396,80	221.603,20	221.603,20	1,72	810.396,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.050.500,00	950.500,00	210.309,62	210.309,62	0,64	740.190,38	210.309,62	210.309,62	1,63	740.190,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	80.000,00	11.293,58	11.293,58	0,03	68.706,42	11.293,58	11.293,58	0,09	68.706,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 4
 Data de emissão: 07/04/2025
 Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	2.268.000,00	2.268.000,00	383.606,52	383.606,52	1,16	1.884.393,48	383.606,52	383.606,52	2,98	1.884.393,48
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	315,14	315,14	0,00	24.684,86	315,14	315,14	0,00	24.684,86
EDUCAÇÃO ESPECIAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.197.000,00	1.197.000,00	212.375,90	212.375,90	0,64	984.624,10	212.375,90	212.375,90	1,65	984.624,10
ENSINO FUNDAMENTAL	1.045.500,00	1.045.500,00	170.915,48	170.915,48	0,52	874.584,52	170.915,48	170.915,48	1,33	874.584,52
DIREITOS DA CIDADANIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	129.200.000,00	129.200.000,00	33.045.502,57	33.045.502,57	100,00	96.154.497,43	12.881.377,61	12.881.377,61	100,00	116.318.622,39

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL. Emissão: 07/04/2025, às 08:54:53.
 Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: {"valor": "13367", "descricao": "Nota de Empenho / 1900-01-01 / 2999-12-31"}; Consolidado: N; Exercício: 2024;
 Entidades: [{"valor": "2897", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	561.000,00	561.000,00	850.166,10	289.166,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	101.655,61	85.655,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	545.000,00	545.000,00	748.510,49	203.510,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	106.000,00	106.000,00	0,00	-106.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	106.000,00	106.000,00	0,00	-106.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	667.000,00	667.000,00	850.166,10	183.166,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	667.000,00	667.000,00	850.166,10	183.166,10
Déficit (VI)	-	-	2.272.054,34	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	667.000,00	667.000,00	3.122.220,44	2.455.220,44
Saldos de Exercícios Anteriores	-	942.512,57	942.512,57	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	942.512,57	942.512,57	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.992.500,00	2.816.621,52	2.540.249,72	2.540.245,40	2.524.103,90	276.371,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	994.500,00	842.633,62	799.290,55	799.290,55	783.818,24	43.343,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	998.000,00	1.973.987,90	1.740.959,17	1.740.954,85	1.740.285,66	233.028,73
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	171.000,00	705.684,58	581.970,72	571.299,11	571.299,11	123.713,86
INVESTIMENTOS	171.000,00	705.684,58	581.970,72	571.299,11	571.299,11	123.713,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.163.500,00	3.522.306,10	3.122.220,44	3.111.544,51	3.095.403,01	400.085,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.163.500,00	3.522.306,10	3.122.220,44	3.111.544,51	3.095.403,01	400.085,66
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.163.500,00	3.522.306,10	3.122.220,44	3.111.544,51	3.095.403,01	400.085,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	101.581,58	23.561,55	23.561,55	99.594,93	1.986,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.437,84	23.494,91	23.494,91	16.451,19	1.986,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.143,74	66,64	66,64	83.143,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.498,95	12.498,95	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	12.498,95	12.498,95	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.581,58	36.060,50	36.060,50	99.594,93	1.986,65

Nota(s) Explicativa(s):

RENATA FAQUES MENDONZA
 Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
 Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARAES
 WANDERLEY
 Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
Balança Financeira - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	850.166,10	1.293.869,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.122.220,44	1.741.596,37
Ordinária	1.498,42	82.437,29	Ordinária	1.535.017,95	995.252,26
Recursos não Vinculados de Impostos	1.498,42	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.535.017,95	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	82.437,29	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	995.252,26
Vinculada	848.667,68	1.211.431,76	Vinculada	1.587.202,49	746.344,11
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	603.079,12	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	565.257,49	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	1.057.933,02	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	642.384,10
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	224.292,55	0,00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	178.757,11	0,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	153.498,74	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	103.960,01
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	21.296,01	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	554.058,21	0,00
			Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e	31.832,00	0,00
			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	257.297,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.585.745,86	997.270,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	8,79
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	158.340,58	160.872,72	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	168.996,79	132.016,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.675,93	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.130,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	16.141,50	36.060,50	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	36.060,50	9.364,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	131.523,15	124.812,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	132.936,29	118.522,18
SALDOS ANTERIORES	1.342.966,97	764.577,28	SALDOS ATUAIS	646.002,28	1.342.966,97
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	1.342.966,97	764.577,28	CONTAS CORRENTES	646.002,28	1.342.966,97
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	3.937.219,51	3.216.589,05	TOTAL	3.937.219,51	3.216.589,05

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 2 / 2
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Exercício de 2024

Página: 1 / 2

Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	646.002,28	1.342.966,97
ATIVO CIRCULANTE	646.002,28	1.342.966,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	646.002,28	1.342.966,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	646.002,28	1.342.966,97
PASSIVO CIRCULANTE	34.087,55	156.340,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.458,96	41.932,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	669,19	95.709,33
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.959,40	18.698,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	611.914,73	1.186.626,89
RESULTADOS ACUMULADOS	611.914,73	1.186.626,89

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	646.002,28	1.342.966,97
ATIVO FINANCEIRO	646.002,28	1.342.966,97
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	44.763,48	156.340,08
PASSIVO FINANCEIRO	44.763,48	156.340,08
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	601.238,80	1.186.626,89

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	601.238,80	1.186.626,89
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	345,12
16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	696.662,84
16603120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	771,94
16607336 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	265.945,36
16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	196.113,63
16617336 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	26.788,00
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.189,93	0,00
26600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	445.528,79	0,00
26603120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	771,94	0,00
26607336 - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 E	111.864,81	0,00
26610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.095,33	0,00
26617336 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	26.788,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

RENATA FAQUES MENDONZA
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.535.506,89	2.291.139,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	80.359,60	1.669,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.359,60	1.669,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.334.256,35	1.901.578,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.585.745,86	997.270,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	748.510,49	904.308,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	99.594,93	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	99.594,93	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.296,01	387.890,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.296,01	387.890,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.110.219,05	1.745.735,16
PESSOAL E ENCARGOS	797.965,09	747.130,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	683.466,24	633.165,84
ENCARGOS PATRONAIS	96.494,59	104.836,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	18.004,26	9.128,61
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.103.903,14	621.143,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	783.270,96	385.700,48
SERVIÇOS	320.632,18	235.443,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.208.350,82	377.460,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	571.299,11	318.151,82
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	126.331,33	59.309,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	189.150,03	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	321.570,35	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-574.712,16	545.403,89

Nota(s) Explicativa(s):

RENATA FAQUES MENDONZA
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 1/ 1
 Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	137.642,08	26.817,43	135.655,43	28.804,08
Restos a Pagar Não Processados	0,00	10.675,93	0,00	10.675,93
2024	0,00	10.675,93	0,00	10.675,93
Restos a Pagar Processados	137.642,08	16.141,50	135.655,43	18.128,15
2024	0,00	16.141,50	0,00	16.141,50
2023	36.060,50	0,00	36.060,50	0,00
2022	1.986,65	0,00	0,00	1.986,65
2019	284,89	0,00	284,89	0,00
2018	1.981,95	0,00	1.981,95	0,00
2017	312,00	0,00	312,00	0,00
2016	82.012,08	0,00	82.012,08	0,00
2015	4.274,97	0,00	4.274,97	0,00
2014	6.009,80	0,00	6.009,80	0,00
2013	4.719,24	0,00	4.719,24	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	18.698,00	137.104,32	139.842,92	15.959,40
Banco Bradesco - Crédito Consignado	880,14	10.561,68	11.441,82	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	1.030,72	11.922,56	12.369,54	583,74
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	275,12	3.301,44	3.576,56	0,00
I.N.S.S - Servidores	6.887,01	35.226,84	37.053,29	5.060,56
I.R.R.F - Servidores	2.254,69	10.418,05	8.299,00	4.373,74
I.S.S.Q. N- Fornecedor	0,00	10.733,82	10.733,82	0,00
IPREFSUL	5.075,16	37.154,78	36.288,58	5.941,36
IRRF - Terceiros	0,00	12.747,99	12.747,99	0,00
ISS	1.549,06	0,00	1.549,06	0,00
Plano de Saúde - Prover Saúde	689,70	4.322,12	5.011,82	0,00
SINSERFAS	56,40	715,04	771,44	0,00
TOTAL GERAL	156.340,08	163.921,75	275.498,35	44.763,48

Nota(s) Explicativa(s):

RENATA FAQUES MENDONZA
 Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
 Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
 Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	2.567.318,81	2.415.948,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	78.415,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	101.655,61	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.717.152,71	1.200.025,50
Transferências recebidas	748.510,49	1.137.508,40
Intergovernamentais	748.510,49	1.137.508,40
da União	537.310,49	1.004.308,40
de Estados e Distrito Federal	211.200,00	133.200,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	2.680.485,44	1.531.915,19
Pessoal e demais despesas	2.161.201,11	1.374.918,71
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.161.201,11	1.374.918,71
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	386.464,34	38.467,82
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	41.813,90	38.467,82
Outras transferências concedidas	344.650,44	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: gregoria. Emissão: 07/04/2025, às 15:33:20. Protocolo: 55a4b1fe-0370-45ed-b1e2-c3a8c548a358

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL		Exercício de 2024
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL		
Outros desembolsos operacionais	132.819,99	118.528,66
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-113.166,63	884.033,77
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	583.798,06	305.644,08
Aquisição de ativo não circulante	583.798,06	305.644,08
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-583.798,06	-305.644,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-696.964,69	578.389,69
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.342.966,97	764.577,28
Caixa e Equivalentes de caixa final	646.002,28	1.342.966,97

Nota(s) Explicativa(s):

RENATA FAQUES MENDONZA
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
WANDERLEY
Tec. Contabilidade - CRC MS
008720/O-0



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: [{"valor": "13410", "descricao": "Anexos Balancete FUNDEB / 1900-01-01 / 2999-12-31"}]; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "2501", "descricao": "FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.200.000,00	20.200.000,00	20.369.566,17	169.566,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	400.000,00	199.351,09	-200.648,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.800.000,00	19.800.000,00	20.168.940,04	368.940,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.275,04	1.275,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.200.000,00	20.200.000,00	20.369.566,17	169.566,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.200.000,00	20.200.000,00	20.369.566,17	169.566,17
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.200.000,00	20.200.000,00	20.369.566,17	169.566,17
Saldos de Exercícios Anteriores	-	475.419,46	475.419,46	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	475.419,46	475.419,46	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.183.000,00	20.344.056,26	19.352.403,04	19.342.630,25	19.201.838,89	991.653,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.802.000,00	20.139.839,46	19.150.186,24	19.149.413,45	19.008.622,09	989.653,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.000,00	204.216,80	202.216,80	193.216,80	193.216,80	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	17.000,00	723.580,00	722.676,66	709.580,00	709.580,00	903,34
INVESTIMENTOS	17.000,00	723.580,00	722.676,66	709.580,00	709.580,00	903,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.200.000,00	21.067.636,26	20.075.079,70	20.052.210,25	19.911.418,89	992.556,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	20.200.000,00	21.067.636,26	20.075.079,70	20.052.210,25	19.911.418,89	992.556,56
Superávit (XIV)	-	-	294.486,47	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.200.000,00	21.067.636,26	20.369.566,17	20.052.210,25	19.911.418,89	992.556,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	421,60	61.151,49	61.151,49	421,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421,60	61.151,49	61.151,49	421,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	421,60	61.151,49	61.151,49	421,60	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DALVA QUIRINO
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARAES
WANDERLEY
Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.369.566,17	17.339.506,23	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.075.079,70	17.031.039,56
Ordinária	5.831.369,71	5.201.741,56	Ordinária	303.096,66	897.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.831.369,71	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	303.096,66	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.201.741,56	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	897.000,00
Vinculada	14.538.196,46	12.137.764,67	Vinculada	19.771.983,04	16.134.039,56
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.600.158,37	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.705.107,95	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	11.860.933,18	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	15.886.054,56
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	407.479,96	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	228.216,80	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	530.558,13	276.831,49	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	364.000,00	247.985,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	276.831,49	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	247.985,00
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	445.078,29	0,00
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	29.580,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	4.540.731,90	3.852.209,85	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	4.375.338,36	4.090.190,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.869,45	26.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	26.000,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	140.791,36	61.151,49	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	61.151,49	198.743,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.377.071,09	3.765.058,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.286.928,14	3.891.446,52
			Ajustes financeiros	1.258,73	
SALDOS ANTERIORES	768.200,24	697.713,80	SALDOS ATUAIS	1.228.080,25	768.200,24
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	768.200,24	697.713,80	CONTAS CORRENTES	1.228.082,47	768.200,24
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-2,22	0,00
TOTAL	25.678.498,31	21.889.429,88	TOTAL	25.678.498,31	21.889.429,88

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Página: 2 / 2
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

DALVA QUIRINO
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Tec. Contabilidade - CRC MS
008720/O-0



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
 FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Exercício de 2024
 Página: 1 / 2
 Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.229.141,47	768.202,46
ATIVO CIRCULANTE	1.229.141,47	768.202,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.228.082,47	768.200,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.059,00	2,22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.229.141,47	768.202,46
PASSIVO CIRCULANTE	402.838,81	267.516,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	140.791,36	421,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	61.151,49
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	262.047,45	205.943,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	826.302,66	500.685,95
RESULTADOS ACUMULADOS	826.302,66	500.685,95

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.229.141,47	768.202,46
ATIVO FINANCEIRO	1.228.082,47	768.202,46
ATIVO PERMANENTE	1.059,00	0,00
PASSIVO (II)	425.708,26	293.516,51
PASSIVO FINANCEIRO	425.708,26	293.516,51
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	803.433,21	474.685,95

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	802.374,21	474.685,95
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	4.304.741,56
15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	-3.858.902,10
15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	28.846,49
25401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	346.765,59	0,00
25420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	289.784,00	0,00
25430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	165.824,62	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DALVA QUIRINO
 Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
 Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
 Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.369.987,77	17.339.506,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	199.351,09	85.428,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	199.351,09	85.428,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.168.940,04	17.135.593,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.168.940,04	17.135.593,45
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	421,60	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	421,60	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.275,04	118.484,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.275,04	118.484,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.044.371,06	17.005.039,56
PESSOAL E ENCARGOS	19.115.574,26	15.886.054,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.729.623,55	13.468.660,36
ENCARGOS PATRONAIS	2.137.404,41	2.105.680,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	248.546,30	311.713,29
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	187.000,00	249.000,00
SERVIÇOS	187.000,00	249.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	741.796,80	869.985,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	709.580,00	869.985,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	32.216,80	0,00
Resultado Patrimonial do Período	325.616,71	334.466,67

Nota(s) Explicativa(s):

DALVA QUIRINO
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
 ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Página: 1 / 1
 Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	87.573,09	163.660,81	87.573,09	163.660,81
Restos a Pagar Não Processados	26.000,00	22.869,45	26.000,00	22.869,45
2024	0,00	22.869,45	0,00	22.869,45
2023	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
Restos a Pagar Processados	61.573,09	140.791,36	61.573,09	140.791,36
2024	0,00	140.791,36	0,00	140.791,36
2023	61.151,49	0,00	61.151,49	0,00
2022	421,60	0,00	421,60	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	205.943,42	6.049.107,85	5.993.003,82	262.047,45
BANCO BRADESCO - CONSIGNADO	25.231,71	436.718,92	461.950,63	0,00
BANCO DAYCOVAL - CONSIGNADO	552,16	510,40	1.062,56	0,00
Cartão SINSEFAS	0,00	58.456,14	58.456,14	0,00
Cooperativa SICREDI	549,01	37.808,93	38.357,94	0,00
Desconto Extra Judicial	500,00	3.000,00	3.500,00	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	32.376,83	572.783,63	605.160,46	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	16.359,73	275.070,21	291.429,94	0,00
I.N.S.S - Servidores	42.018,80	303.092,64	308.488,84	36.622,60
I.R.R.F - Servidores	52.901,58	1.463.769,66	1.375.187,42	141.483,82
I.R.R.F. Terceiros	0,00	4.392,00	4.392,00	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
IPREFSUL	9.647,56	2.412.880,18	2.338.586,71	83.941,03
Plano Odontológico	386,37	8.777,01	9.163,38	0,00
Plano de Saúde - Prover Saúde	11.372,74	189.332,37	200.705,11	0,00
Previd. Dourados	1.065,76	0,00	1.065,76	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE A PAGAR	476,02	0,00	476,02	0,00
SIMTED	3.990,32	68.546,00	72.536,32	0,00
SINSEFAS	8.514,83	212.529,76	221.044,59	0,00
TOTAL GERAL	293.516,51	6.212.768,66	6.080.576,91	425.708,26

Nota(s) Explicativa(s):

DALVA QUIRINO
 Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
 Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
 Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA


Entidades(s): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	24.833.220,07	21.146.616,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	85.428,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	199.351,09	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	4.464.928,94	3.925.594,30
Transferências recebidas	20.168.940,04	17.135.593,45
Intergovernamentais	938.038,09	276.831,49
da União	938.038,09	276.831,49
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	19.230.901,95	16.858.761,96
Desembolsos	23.662.499,11	20.206.144,65
Pessoal e demais despesas	17.554.662,07	14.769.637,30
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	17.554.662,07	14.769.637,30
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.734.328,31	1.503.009,33
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.734.328,31	1.503.009,33
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidades(s): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL	Página: 2 / 2 Exercício de 2024 Período: Janeiro a Dezembro
Outros desembolsos operacionais	4.373.508,73	3.933.498,02
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.170.720,96	940.471,44
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	709.580,00	869.985,00
Aquisição de ativo não circulante	709.580,00	869.985,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-709.580,00	-869.985,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	461.140,96	70.486,44
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	768.200,24	697.713,80
Caixa e Equivalentes de caixa final	1.228.082,47	768.200,24
Diferença ((CX Inicial - CX Final) + (I+II+III))	1.258,73	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DALVA QUIRINO
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARAES
WANDERLEY
Tec. Contabilidade - CRC MS
008720/O-0